DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA | CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.471, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Mirante do Paranapanema/SP, Sexta-feira, 10 de Maio de 2024 | **Ano VI** | Edição **1185**

Sumário

PODER EXECUTIVO 1

LICITAÇÕES E CONTRATOS 1

EXTRATOS 1

HOMOLOGAÇÃO 1

DECRETOS 2

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA | CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.471, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Mirante do Paranapanema/SP, Sexta-feira, 10 de Maio de 2024 | **Ano VI** | Edição **1185**

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 038/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 038/2024 - CONTRATANTE: Município de Mirante do Paranapanema - SP – **CONTRATADO:** Gente Seguradora SA - CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02 – **OBJETO:** Contratação de empresa, para prestar serviços de Seguro Veicular, para veículos da Frota Municipal, com cobertura em todo Território Nacional, pelo período de 12 (doze) meses – **VIGÊNCIA:** 06/05/2024 até 06/05/2025 – **VALOR TOTAL:** R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) – **MODALIDADE:** DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024.
Mirante do Paranapanema - SP, 06 de maio de 2024.
ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – CONTRATO N° 039/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – CONTRATO N° 039/2023 - CONTRATANTE: Município de Mirante do Paranapanema – **CONTRATADO:** K L C – Consultoria em Gestão Pública Ltda - EPP – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, para Organização, Preparos de Editais, Aplicação e Correção de Provas, e demais atos necessários em Concursos Públicos e Processos Seletivos, para o período de 12 (doze) meses – **MOTIVO:** Com base na Cláusula Quarta do Contrato, celebrado em 05 de maio de 2023, e artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado o prazo contratual para 04 de maio de 2025 - **DATA:** 03.05.2024 – **MODALIDADE:** Pregão nº 030/2023.
Mirante do Paranapanema - SP, 03 de maio de 2024.
ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024 EDITAL Nº 015/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024
EDITAL Nº 015/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)
O Município de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, **TORNA PÚBLICO** que foi **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024**, cujo objeto consiste no registro preços para contratação de empresa para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E AQUISIÇÃO DE MESA INOX**, em favor da empresa:
MARIA IVANETE FERREIRA NUNES - ME - CNPJ Nº 17.979.441/0001-80, nos lotes 2, 3 e 5 - **VALOR TOTAL:** R$ 221.948,00.
Os lotes 1 e 4 restaram **FRACASSADOS**.
Os lotes 6 e 7 restaram **DESERTOS**.
Mirante do Paranapanema - SP, 9 de maio de 2024.
ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA | CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.471, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Mirante do Paranapanema/SP, Sexta-feira, 10 de Maio de 2024 | **Ano VI** | Edição **1185**

DECRETOS

DECRETO Nº 4.656/2024

DECRETO Nº 4.656, DE 07 DE MAIO DE 2024
Dispõe sobre: "Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024."

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO, Prefeito Municipal de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme a autorização contida na Lei Municipal nº. 2.844, de 07 de maio de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de **R$260.000,00, (Duzentos e sessenta mil reais)**, para as seguintes dotações orçamentárias:

04.000 - OBRAS E URBANISMO
04.001 - OBRAS E URBANISMO
04.001.15.452.3.2085-3.3.90.39.00.00.00-Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídic **R$260.000,00**
05.100.0006.0000 Assistência Financeira Transporte Colevo–Art. 5º, inciso IV-EC nº 123/2022 **260.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da alteração orçamentária de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) –
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) **R$260.000,00**
05.100.0006.0000 (SF) - Assistência Financeira Transporte Colevo – Art. 5º, inciso IV - EC nº 123/2022 **260.000,00**

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "COMENDADOR JOSÉ XAVIER", 07 de maio de 2024.

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO
Prefeito Municipal
Registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema, em data de 07 de maio de 2024.

ÊNIO AUGUSTO DE ANDRADE
Diretor da Divisão de Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA | CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.471, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Mirante do Paranapanema/SP, Sexta-feira, 10 de Maio de 2024 | **Ano VI** | Edição **1185**

DECRETO Nº 4.657, DE 07 DE MAIO DE 2024
Dispõe sobre: "Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024."

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO, Prefeito Municipal de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme a autorização contida na Lei Municipal nº. 2.845, de 07 de maio de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de **R$200.000,00, (Duzentos mil reais)**, para as seguintes dotações orçamentárias:

18.000 - MEIO AMBIENTE E REFORMA AGRÁRIA
18.001 - MEIO AMBIENTE E REFORMA AGRÁRIA
18.001.18.542.9.2066-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público **R$200.000,00**
01.110.0000.0000 GERAL **200.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da alteração orçamentária de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
11.001 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
11.001.20.605.8.1128-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações **R$200.000,00**
01.111.0000.0000 REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS **200.000,00**

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "COMENDADOR JOSÉ XAVIER", 07 de maio de 2024.

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO
Prefeito Municipal
Registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema, em data de 07 de maio de 2024.

ÊNIO AUGUSTO DE ANDRADE
Diretor da Divisão de Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA | CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.471, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Mirante do Paranapanema/SP, Sexta-feira, 10 de Maio de 2024 | **Ano VI** | Edição **1185**

DECRETO Nº 4.658, DE 07 DE MAIO DE 2024
Dispõe sobre: "Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024."

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO, Prefeito Municipal de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme a autorização contida na Lei Municipal nº. 2.846, de 07 de maio de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de **R$165.000,00, (Cento e sessenta e cinco mil reais)**, para as seguintes dotações orçamentárias:

11.000 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
11.001 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
11.001.20.605.8.1001-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente **R$165.000,00**
05.800.0002.0000 Transferência Especial Plano de ação 09032023-036395 **165.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da alteração orçamentária de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) **R$165.000,00**
05.800.0002.0000 (SF) - Transferência Especial Plano de ação 09032023-036395 **165.000,00**

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "COMENDADOR JOSÉ XAVIER", 07 de maio de 2024.

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO
Prefeito Municipal
Registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema, em data de 07 de maio de 2024.

ÊNIO AUGUSTO DE ANDRADE
Diretor da Divisão de Administração